



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
Cnpj nº:34.593.541/0001-92

Memorando FME/FUNDEB Nº 390/2024

Uruará-Pá, 22 de julho de 2024.

Ao
SETOR DE PLANEJAMENTO

Venho, por meio deste, solicitar que seja realizado procedimento licitatório para aquisição de instrumentos musicais, destinados as atividades pedagógicas do Programa Educação em Tempo Integral conforme Lei 14.640/2023. Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

Silvana Batista Vieira
Secretária Municipal de Educação



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA
Cnpj nº:34.593.541/0001-92

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 00014/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE						
Órgão:	Fundo Municipal de Educação					
Nome do Requirante:	Silvana Batista Vieira		Cargo/Função:	Secretária de Educação		
E-mail:	semecuruara@yahoo.com.br		Telefone(s):	(93) 9122-0141		
2. DO OBJETO						
Aquisição de instrumentos musicais, destinados às atividades pedagógicas do Programa Educação em Tempo Integral conforme Lei 14.640/2023.						
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO						
Trata-se de aquisição de instrumentos musicais, destinados às atividades pedagógicas do Programa Educação em Tempo Integral conforme Lei 14.640/2023. Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar através de pregão eletrônico, sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade da Educação Pública. A quantidade necessária para suprir a presente demanda segue no anexo I						
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE						
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA		MÉDIA		ALTA	X
A implementação da Política de Educação em Tempo Integral nas instituições educacionais do município, como a E.M.E.F. Antônio Roque Lopes e a Creche Janelinha do Saber, enfrenta desafios para atender integralmente as necessidades pedagógicas dos alunos. Atualmente, essas instituições carecem de instrumentos musicais adequados para a realização de atividades pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento integral dos alunos, conforme preconiza o referencial curricular nacional de educação. A ausência desses recursos compromete a qualidade do ensino e limita as possibilidades de desenvolvimento físico, psicológico, emocional, cognitivo, estético e social dos estudantes. Para solucionar essa carência, propomos a aquisição de instrumentos musicais que serão utilizados em atividades pedagógicas da Educação em Tempo Integral. A musicalização é uma ferramenta pedagógica poderosa que estimula o desenvolvimento cognitivo, motor e emocional das crianças. Por meio da exploração de sons, ritmos e melodias, as atividades musicais promovem a aprendizagem lúdica e prazerosa, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos. A aquisição desses instrumentos será realizada via registro de preço, o que garantirá flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos, permitindo a compra de acordo com a demanda real, sem obrigatoriedade de aquisição da totalidade do quantitativo registrado. Os quantitativos foram estimados de acordo com a quantidade de alunos participantes do Programa, ao todo 230 (Duzentos e Trinta) sendo 50 alunos da Educação Infantil pertencentes a creche Janelinha do Saber e 180 do Ensino Fundamental pertencentes a escola Antônio Roque Lopes.						
5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS						
A aquisição dos instrumentos musicais permitirá que as escolas Antônio Roque Lopes e Janelinha do Saber ofereçam atividades pedagógicas mais ricas e diversificadas, alinhadas aos princípios da educação integral. Espera-se que, com a utilização dos instrumentos, os alunos desenvolvam habilidades como a noção de espaço e tempo, ritmo, coordenação, expressão corporal e artes visuais. Esses resultados contribuirão para a promoção da autonomia e cooperação entre os alunos, além de fortalecer a ação pedagógica das instituições, garantindo uma educação de						



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA
Cnpj nº:34.593.541/0001-92

qualidade e equitativa. Adicionalmente, a contratação respeitará o princípio da economicidade, uma vez que a aquisição será realizada pelo menor preço por item, conforme permitido pelo manual de Execução Financeira do Programa Escola em Tempo Integral.

6. FONTE DE RECURSO

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária dos Fundos Municipais.

12.361.0403.2.123 – Programa Escola em Tempo Integral – Ensino Fundamental

12.365.0452.2.124 – Programa Escola em Tempo Integral – Educação Infantil

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome do titular	Cpf	Matrícula	Email	Telefone
Marcelo Wilton Rodrigues Leal	509.521.612-49	132940-5	marcelolealplacas@outlook.com	93981310525
Kathelen Evelyn Jorge de Oliveira	014.773.952-70	134394-7	katheleno@gmail.com	93991555658
Milena Martini dos Santos	015.720.852-40	135528-7	millenamartins27@hotmail.com	93992194893
SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?			SIM	NÃO
				x

Silvana Batista Vieira
Secretária Municipal de Educação



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URURARÁ
Cnpj nº:34.593.541/0001-92

ANEXO I – QUANTITATIVOS

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO
1	70	UNID.	BAQUETAS DE SILICONE FLEXIVEL PARA REPIQUE
2	125	UNID.	BAQUETAS P/ TAROL 7A
3	45	UNID.	BAQUETAS PARA BUMBO CABEÇA DE SILICONE
4	40	UNID.	BAQUETAS PARA SURDO
5	8	UNID.	BUMBO TREME TERRA ARO 30X20 ALUMÍNEO
6	10	UNID.	BUMBO TREME TERRA ARO 60 X 20
30	4	UNID.	ESTEIRA 14 POLEGADAS 42 FIOS
7	35	UNID.	FLAUTA DOCE BARROCA PARA INICIAÇÃO
8	100	UNID.	PELE ARO 13 LEITOSA
9	40	UNID.	PELES ARO 10 HIDRÁULICA
10	20	UNID.	PELES ARO 10 LEITOSA
11	10	UNID.	PELES ARO 12 HIDRÁULICA
12	10	UNID.	PELES ARO 14 LEITOSA
13	10	UNID.	PELES ARO 14 REPOSTA
14	8	UNID.	PELES ARO 18 LEITOSA
15	3	KIT	PELES ARO 20 LEITOSA
16	3	KIT	PELES ARO 22 LEITOSA
17	150	UNID.	PELES ARO 6 HIDRÁULICA
18	50	UNID.	PELES ARO 8 HIDRÁULICA
19	40	UNID.	PRATOS 10 POLEGADAS LATÃO
20	50	PAR	PRATOS 14 POLEGADAS BRONZE
21	55	UNID.	QUADRITOM
22	25	PAR	PELES PARA QUADRITON HIDRAULICA
23	18	UNID.	PELE PARA QUINTOTOM HIDRÁULICA
24	8	PAR	REPIQUE ARO 10X30 DE ALUMÍNEO
25	12	PAR	TIMBA 13X70 DE MADEIRA
29	12	UNID.	SURDO DE 14X30 ALUMINIO
28	4	UNID.	SURDO DE 60X18 ALUMINIO
27	4	UNID.	COLETE PRETO COM SUPORTE PARA INSTRUMENTO DE BUMBO EM ALUMINEO POLIDO
31	100	UNID.	CAIXA DE GUERRA 14X15 EM ALUMINIO
32	4	UNID.	TALABATE COM 2 GANCHOS EM NAYLON PRETO
26	8	UNID.	TAROL DE 14X06 ALUMINIO
33	4	UNID.	TREME (BUMBO) TERRA 30X20 ALUMINEO

Silvana Batista Vieira
Secretária Municipal de Educação